



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2021, **CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA..**

CONTRATANTE:

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantado, 11, inscrito no CNPJ sob nº **01.614.343/0001-09**, neste ato representado pelo Prefeita Municipal, Sra. **Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira**, e;

CONTRATADA:

PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA., empresa jurídica de direito privado, estabelecida na PR 483, KM 32, S/N INTERIOR - CEP: 85601970 - BAIRRO: DISTRITO JACUTINGA, Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob nº **00.118.598/0001-18**.

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR passa a ter a seguinte redação:

Os itens do contrato ficam reajustado conforme abaixo e conforme previsto no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Nº 11/2021.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid	Preço unitário atual	Preço unitário reajustado
1	2	1440	GASOLINA COMUM	SHELL	L	5,41	5,05
1	1	1441	ETANOL	SHELL	L	5,11	4,09

Considerando o saldo quantitativo do item o presente ato resultara em uma redução de **R\$ 50.321,58 (Cinquenta Mil, Trezentos e Vinte e Um Reais e Cinquenta e Oito Centavos)** no valor total do contrato

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 16/09/2022.

Ilena F. Pegoraro Oliveira

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA
02265428906

ASSINADO DIGITALMENTE
VALDIR GERVINSKI
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>
VALDIR GERVINSKI
395.400.149-72

Susana Francisoni
SUSANA FRANCISONI
03441940946
Testemunha

Tiago Custin Nesi
TIAGO CUSTIN NESI
06844989954
Testemunha



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2021

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA.. CNPJ: 00.118.598/0001-18

CLAUSULA PRIMEIRA

VALOR passa a ter a seguinte redação:

VALOR passa a ter a seguinte redação:

Os itens do contrato ficam reajustado conforme abaixo e conforme previsto no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Nº 11/2021.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid	Preço unitário atual	Preço unitário reajustado
1	2	1440	GASOLINA COMUM	SHELL	L	5,41	5,05
1	1	1441	ETANOL	SHELL	L	5,11	4,09

Considerando o saldo quantitativo do item o presente ato resultara em uma redução de **R\$ 50.321,58 (Cinquenta Mil, Trezentos e Vinte e Um Reais e Cinquenta e Oito Centavos)** no valor total do contrato

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

O presente termo passa a vigorar a partir da presente data.

Manfrinópolis, em 16/09/2022

Ilena F. P. Oliveira
Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira
Prefeita Municipal

LEI EST. Nº
11.261/95

MANFRINÓPOLIS - PR

21/12/95

PUBLICADO NO **Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 2062 Pág.: SA
Data: 17 / 09 / 2022.

PUBLICADO NO **DIOM/PR**

Edição nº 2607 Pág.: 543
Data: 19 / 09 / 2022.

Publicado por:
Roberto Inocêncio Pereira
Código Identificador:A743DBB9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 14º ADITIVO DE CONTRATO Nº 34-2021

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2021

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA.. CNPJ: 00.118.598/0001-18

CLAUSULA PRIMEIRA

VALOR passa a ter a seguinte redação:

VALOR passa a ter a seguinte redação:

Os itens do contrato ficam reajustado conforme abaixo e conforme previsto no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Nº 11/2021.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid	Preço unitário atual	Preço unitário reajustado
1	2	1440	GASOLINA COMUM	SHELL	L	5,41	5,05
1	1	1441	ETANOL	SHELL	L	5,11	4,09

Considerando o saldo quantitativo do item o presente ato resultara em uma redução de R\$ 50.321,58 (Cinquenta Mil, Trezentos e Vinte e Um Reais e Cinquenta e Oito Centavos) no valor total do contrato

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

O presente termo passa a vigorar a partir da presente data.

Manfrinópolis, em 16/09/2022

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:78CCFB32

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 14º ADITIVO DE CONTRATO Nº 70-2020

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 70/2020

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA.. CNPJ: 00.118.598/0001-18

CLAUSULA PRIMEIRA

VALOR passa a ter a seguinte redação:

VALOR passa a ter a seguinte redação:

Os itens do contrato ficam reajustado conforme abaixo e conforme previsto no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Nº 37/2020.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid	Preço unitário atual	Preço unitário reajustado
Lote 01	1	2821	Óleo Diesel S10	SHELL	L	7,41	6,84

Considerando o saldo quantitativo do item o presente ato resultara em uma redução de R\$ 12.758,77 (Doze Mil, Setecentos e Cinquenta e Oito Reais e Setenta e Sete Centavos) no valor total do contrato

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

O presente termo passa a vigorar a partir da presente data.

Manfrinópolis, em 16/09/2022

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:7685A85B

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
 O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 702929 - CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: PANDA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 00.118.598/0001-18
CLAUSULA PRIMEIRA: VALOR passa a ter a seguinte redação:
VALOR passa a ter a seguinte redação: **Os itens do contrato ficam reajustado conforme abaixo e conforme previsto no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Nº 37/2020.**

Item	Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid	Prego atual	Prego reajustado
1	1	2821	Óleo Diesel S10	SHELL	L	7,41	8,84

Considerando o saldo quantitativo do item o presente ato resultará em uma redução de R\$ 12.758,77 (Doze Mil, Setecentos e Cinquenta e Oito Reais e Setenta e Sete Centavos) no valor total do contrato.
CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.
 O presente termo passa a vigorar a partir da presente data. Manfrinópolis, em 16/09/2022.
Ilma De Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO - Pregão Nº 65/2022
 A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo emanado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 3510/2022 resolve: HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão nº 65/2022 referente à aquisição de materiais para cobertura de barracões da Administração Pública de Manfrinópolis, em favor das empresas conforme abaixo:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid	Qtd	Prego	Prego total
1	1	Perfi aço U enrijado 100/40/15 chapa 12 (2,05mm) barra de 6M	ARCELORMITTALUN	42,00	238,65	10.023,30	
1	2	Perfi aço U enrijado 100/40/15 chapa 14 (2,00mm) barra de 6M	ARCELORMITTALUN	101,00	178,96	18.074,96	
1	3	Aço maciço circular 10.0mm (3/8) barra de 6m	ARCELORMITTALUN	27,00	36,53	986,31	
TOTAL						29.084,57	

Estando em conformidade com a ata de sessão de Pregão 65/2022 datada de 15/09/2022. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 6 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.
 Manfrinópolis, 15/09/2022. **Ilma De Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal**

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
 O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 342021 - CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: PANDA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 00.118.598/0001-18
CLAUSULA PRIMEIRA: VALOR passa a ter a seguinte redação:
VALOR passa a ter a seguinte redação: **Os itens do contrato ficam reajustado conforme abaixo e conforme previsto no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Nº 11/2021.**

Item	Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid	Prego atual	Prego reajustado
1	2	1440	GASOLINA COMUM	SHELL	L	5,41	5,05
1	1	1441	ETANOL	SHELL	L	5,11	4,09

Considerando o saldo quantitativo do item o presente ato resultará em uma redução de R\$ 50.321,58 (Cinquenta Mil, Trezentos e Vinte e Um Reais e Cinquenta e Oito Centavos) no valor total do contrato.
CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.
 O presente termo passa a vigorar a partir da presente data. Manfrinópolis, em 16/09/2022.
Ilma De Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3635/2022 - 15.09.2022
 Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidor Público Municipal e dá outras providências.
 Ilma de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, bem como Processo nº 146/2022 - SRH de 15 de setembro de 2022 e conforme Atestado Médico de 05 de setembro de 2022. RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao Servidor Público Municipal Sr. NELSON ANTONIO TOLEDO, cadastrado sob a matrícula nº 1881, ocupante do Cargo de Provedor Municipal de MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, pelo período de 62 (sessenta e dois) dias, sendo a partir de 05 de setembro de 2022 a 05 de novembro de 2022, conforme Atestado Médico de 05 de setembro de 2022.

Art. 2º - A partir de 20 de setembro de 2022 a remuneração correspondente ao período da Licença para Tratamento de Saúde será paga diretamente pelo INSS. Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 05 de setembro de 2022.
 Gabinete da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, em 15 de setembro de 2022.
Ilma de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3636/2022 - 16.09.2022 - Designa Servidora Pública Municipal para exercer a função de Agente de Desenvolvimento do Município, junto ao Programa Cidade Empreendedora do SEBRAE, e dá outras providências. ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública Sra. VERENICE APARECIDA DOS SANTOS, portadora do RG sob nº 9.825.245-2 SSP/PR, cadastrada sob a matrícula nº 1012039, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Administração e Finanças, para exercer a função de Agente de Desenvolvimento do Município, junto ao Programa Cidade Empreendedora do SEBRAE.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Gabinete da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, em 16 de setembro de 2022.
Ilma de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3637/2022 - 16.09.2022 - Designa Servidora Pública Municipal para exercer a função de Agente de Crédito do Município, junto ao Programa Cidade Empreendedora do SEBRAE, e dá outras providências. ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública Sra. VERENICE APARECIDA DOS SANTOS, portadora do RG sob nº 9.825.245-2 SSP/PR, cadastrada sob a matrícula nº 1012039, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Administração e Finanças, para exercer a função de Agente de Crédito do Município, junto ao Programa Cidade Empreendedora do SEBRAE.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Gabinete da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, em 16 de setembro de 2022.
Ilma de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº 246, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022
 Prorroga Licença para Tratamento de Saúde de Servidor Público Municipal, e dá outras providências.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e considerando que o servidor obteve o Resultado da Perícia Médica através da Central 135 do INSS, RESOLVE:

Artigo 1º - PRORROGAR até 30 de novembro de 2022, a Licença para Tratamento de Saúde, concedida pela Portaria nº 219 de 16 de agosto de 2022, ao servidor Público Municipal DERLI DEBASTIANI (1314), ocupante do cargo efetivo de Tratorista. Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao décimo quinto dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois. **VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal**

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2022
 O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguacu, 750, centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná, torna público que no dia 27 de setembro de 2022, às 09h00min, no endereço acima mencionado, realizará na plataforma do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br sessão de licitação do tipo Menor preço - Total por Lote de PREGÃO ELETRÔNICO, destinado à: Aquisição de concreto usinado FCK 25 MPA e concreto betuminoso usinado a quente - CBUQ para atender as necessidades do Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR.

Início de acolhimento de propostas será a partir das 08h00min do dia 16 de setembro de 2022 e limite de acolhimento de propostas no dia 27 de setembro de 2022 às 08h30min.

Abertura das propostas a partir das 08h30min do dia 27 de setembro de 2022.

Início das disputas às 09h00min do dia 27 de setembro de 2022. Os interessados em participar da presente licitação, vão encontrar o edital e seus anexos nos sites licitacoes-e.com.br e www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados por escrito a Comissão de Licitação pelo endereço eletrônico licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br. Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 14 de setembro de 2022.

JAIME DA SILVA STANG **DIRCEU BONIN**
 Prefeito Municipal **Pregoeiro**

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2022
 O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguacu, 750, centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná, torna público que no dia 04 de outubro de 2022, às 09h00min, no endereço acima mencionado, realizará sessão de licitação do tipo Menor Preço - Global no Lote na modalidade de TOMADA DE PREÇOS - objetivando a Contratação de empresa especializada na construção de duas salas de aula no CMEI Sementes de Esperança, pertencente ao Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, incluindo material e mão de obra, conforme memorial descritivo, projetos e planilha orçamentária em anexo ao edital.

Os interessados em participar da presente licitação, poderão retirar o Edital na sede da Prefeitura Municipal, sito a Avenida Iguacu, 750, centro, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, ou no endereço eletrônico www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br. Dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados por escrito para o e-mail licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br, ou entrar em contato pelo Fone: (46) 3546-1144. Nova Esperança do Sudoeste, PR, em 15 de setembro de 2022.

JAIME DA SILVA STANG **DIRCEU BONIN**
 Prefeito Municipal **Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial n.º 33/2022 - EXCLUSIVA ME/EPP
 O MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, objetivando a Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender a merenda escolar da rede municipal do ensino fundamental e infantil. O recebimento dos envelopes contendo a proposta de preços e habilitação, e abertura da sessão pública do pregão dar-se-á no dia 28 de setembro de 2022, às 13h45min. O Edital está disponível e pode ser solicitado por e-mail licitacao@pranchita.pr.gov.br, ou baixado no www.pranchita.pr.gov.br, ou retirado diretamente na sala do Departamento de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Pranchita/PR, com endereço à Av. Simão Faquinello, 364, centro, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira. Informações pelo fone/fax (46) 35401122.
 Pranchita, 14 de setembro de 2022. **Eloir Nelson Lange - Prefeito Municipal**

ESTADO DE SANTA CATARINA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
DECRETO Nº 4821/2022, de 16 de Setembro de 2022
 Dispõem sobre Nomeação de Comissão de Silagem, e dá outras Providências.
 O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 59, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e Lei nº 919/2017, de 25/07/2017; DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão de Silagem produzida nas propriedades agrícolas do Município de Saltinho - SC.

Art. 2º. Ficam nomeados, para compor a Comissão para Silagem, os seguintes Servidores Públicos Municipais: I - Presidente: ELAINE TREVISAN; II - Secretário: ALDURI ANTONIO FALCHETTI; III - Membro: JOELSO PERUZZO; IV - Membro: LEANDRO NICOLI; V - Membro: PEDRO MENDONÇA

Art. 3º. Os membros da Comissão prestarão serviços considerados relevantes ao Município e os Servidores listados no Artigo 2º do presente decreto, não serão remunerados pelo desempenho se suas funções na comissão.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 4534/2021, de 08 de Janeiro de 2021.

Saltinho - SC, 16 de Setembro de 2022. **EDIMAR NORONHA DE FREITAS - Prefeito Municipal**
LUIZ FERNANDO PACASSA - Secretário de Administração e Fazenda
 Registrado e publicado em data supra. **Elisângela Sganzerla - Agente de Administração**

ESTADO DE SANTA CATARINA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
DECRETO Nº 4823/2022, de 16 de Setembro de 2022. Dispõem sobre Nomeação de Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e Equipe de Apoio, e dá outras Providências.
 O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 59, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o art. 51 da Lei nº. 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, com alterações introduzidas pelas Leis nº. 8.883/94 e 9.648/98; DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro Oficial do Município e Equipe de Apoio, com a incumbência de realizar o Julgamento de todos os Processos Licitatórios.

Art. 2º. Ficam nomeados, para compor a Comissão Permanente de Licitação, os seguintes Servidores Públicos Municipais: I - Presidente: LUIZ FERNANDO PACASSA, mat. 10170/02; II - Secretário: CLAUDENIR MARCELO SIMÕES PIRES, mat. 5290/01; III - Membro: JAIRO EDSON HORNBACH, mat. 9024/01; IV - Membro: ELAINE TREVISAN, mat. 4596/03

Art. 3º. Fica nomeado o Pregoeiro Oficial do Município e Equipe de Apoio, os seguintes Servidores Públicos Municipais: I - Pregoeiro: LUIZ FERNANDO PACASSA, mat. 10170/02; II - Equipe de Apoio: CLAUDENIR MARCELO SIMÕES PIRES, mat. 5290/01; III - Equipe de Apoio: JAIRO EDSON HORNBACH, mat. 9024/01; IV - Equipe de Apoio: ELAINE TREVISAN, mat. 4596/03.

Art. 4º. Na ausência do Pregoeiro Oficial e Presidente da Comissão Responderá a Servidora Pública Municipal ELAINE TREVISAN. Art. 5º. Os membros da Comissão prestarão serviços considerados relevantes ao Município e os Servidores listados no Artigo 2º do presente decreto, não serão remunerados pelo desempenho se suas funções na comissão. Art. 6º. Fica designado o Diretor de Licitações e Contas a Servidora Pública Municipal ELAINE TREVISAN responsável pelo Setor de Compras.

Art. 7º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 4695/2022, de 07 de Janeiro de 2022.

Saltinho - SC, 16 de Setembro de 2022. **EDIMAR NORONHA DE FREITAS - Prefeito Municipal**
LUIZ FERNANDO PACASSA - Secretário de Administração e Fazenda
 Registrado e publicado em data supra. **Elisângela Sganzerla - Agente de Administração**